

**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL S.A. – PROCERGS
CONCURSOS PÚBLICOS 2023
EDITAL DE CONCURSOS PÚBLICOS Nº 32/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO
– PESSOAS NEGRAS, TRANS E INTEGRANTES DOS POVOS INDÍGENAS**

O Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – PROCERGS, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, torna público o presente Edital, informando o Resultado Definitivo do Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração realizado no dia 12/08/2023 por Comissão Especial, conforme segue:

A Comissão Especial, nomeada para avaliação dos recursos interpostos no período de 22/08/2023 a 28/08/2023 referente a avaliação dos candidatos concorrentes as vagas de Pessoas Negras, Trans e Integrantes dos Povos Indígenas, realizou a verificação das filmagens e registros fotográficos obtidos na avaliação presencial, que ocorreu no dia 12/08/2023, e de acordo com as previsões editalícias do certame, de ciência e concordância do candidato ao se inscrever no respectivo concurso, esclarece:

a) Considera-se Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração a identificação, por terceiros, da condição autodeclarada.

b) A avaliação no Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, para os candidatos Negros, utilizou o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato, assim entendido o conjunto de características que constituem a manifestação do genótipo racial do candidato.

c) Não foram considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões, referentes a confirmação em Procedimentos de Verificação da Veracidade da Autodeclaração realizados em outros Concursos/ Processos Seletivos.

d) Fotos e imagens encaminhadas que não se tratam de documentos emitidos pelos Poderes Públicos (tais como RG, certidões de nascimentos), seja do próprio candidato ou de seu parentesco, não foram considerados tendo em vista que Comissão Recursal não tem como verificar sua autenticidade.

e) A avaliação no Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, para as pessoas Trans, compreendidas as mulheres Trans, as travestis e os homens Trans, foi realizada considerando os critérios de reconhecimento social, transição corporal e/ou social de identidade de gênero, assim entendidas como o conjunto de características que compõem a transexualidade e/ou travestilidade vivenciada.

f) Certidões emitidas pela internet que apenas reportam a autodeclaração do candidato não foram consideradas, pois a informação nela contida não é consequente de registro oficial.

Diante o exposto, emite-se o seguinte parecer:

1 RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 RECURSOS DEFERIDOS

1.1.1 Candidatos considerados enquadrados na condição de Negros e/ou Pardos, após análise da Comissão Recursal:

CP 11/2023 - ANC - ANALISTA EM COMPUTAÇÃO / ÊNFASE EM PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS NA TECNOLOGIA JAVA	
NOME	INSCRIÇÃO
André Camargo Brandão	74311610548-8

CP 12/2023 - ANC – ANALISTA EM COMPUTAÇÃO/ ÊNFASE EM PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS NA TECNOLOGIA MICROSOFT	
NOME	INSCRIÇÃO
Gregório Lopes Ferreira	74312600621-7
Wesley Santos de Souza Reis	74312545415-3

CP 16/2023 - ANC – ANALISTA EM COMPUTAÇÃO/ ÊNFASE EM SUPORTE DE SISTEMAS OPERACIONAIS	
--	--

NOME	INSCRIÇÃO
Daniel Henrique Ferreira dias	74316552652-1
Rodrigo Damasceno Soares	74316542511-6

1.2 RECURSO INDEFERIDO

1.2.1 O candidato de inscrição nº 74307554685-0 teve seu recurso indeferido, tendo em vista a não especificidade da autodeclaração do candidato em relação à sua identidade de gênero conforme disposto nos subitens 2.4.1 e 2.4.1.2 do Edital de Abertura. Sendo assim, o candidato permanece concorrendo somente às vagas de Ampla Concorrência (Acesso Universal) do Concurso Público, conforme disposto no subitem 2.4.14 do Edital de Abertura.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2023.

Mauricio de Alves Lacerda

Diretor - Presidente da PROCERGS